



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

122.009

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de setembro de 2016

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Um terreno constituído por parte do lote 20 da quadra 11, denominado **Lote 20-B**, do Jardim Bela Vista, nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua Raimundo Correia; por 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 21 (Matrícula nº 52.550); 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do mesmo lote, denominado lote 20-A (Matrícula nº 122.008), e 5,00m nos fundos, confrontando com o lote 3 (Matrícula nº 69.391), todos da mesma quadra, encerrando a área de total 125,00m².

CADASTRO: 23241.62.36.0210.00.000.03.

PROPRIETÁRIOS: **VALTER MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, comerciante, RG nº 7.934.914-6-SSP/SP, CPF/MF nº 009.253.478-33 e sua esposa **ELIZABETH LOUZADA RIBEIRO**, brasileira, comerciante, RG nº 17.659.201-SSP/SP, CPF/MF nº 096.455.988-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida João de Andrade, nº 1.571, Jardim Santo Antonio, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 13 feito em 30 de outubro de 2.015, na Matrícula nº 15.027, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 293.927, em 19 de agosto de 2.016. Microfilme nº

258011

Av. 1, em 29 de abril de 2.020.

Conforme Requerimento datado e assinado em 16 de setembro de 2.019, com firma reconhecida; Habite-se/Certificado de Conclusão n. 058/2019, processo n. 20125/2016, emitido pela Prefeitura local, em 30 de julho de 2.019, e Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil n. 000232020-88888826, CEI 90.002.37826/64, emitida em 03 de fevereiro de 2.020, arquivada neste 1º Oficial de Registro de Imóveis sob o n. 6.895, no imóvel matriculado foi **EDIFICADA** uma residência, que recebeu o n. 42 da Rua Raimundo Correia, com 146,54m² de área construída.

O Escrevente Autorizado,

(Gabriel dos Santos Marostica).

Prot. Oficial n. 353.978, em 22 de abril de 2.020. Microfilme n.

308920

R. 2, em 22 de abril de 2.021.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU76N-ZGLKX-KLAZV-DHKGK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
122.009

FOLHA
1

VERSO

Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 05 de abril de 2.021, os proprietários Valter Marques Ribeiro e sua esposa Elizabeth Louzada Ribeiro, atualmente residentes e domiciliados na Rua Raimundo Correia, nº 42, Bela Vista, nesta cidade; **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$650.000,00, a **IVANHOÉ ANDRÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 42.670.216-5-SSP/SP, CPF/MF nº 227.198.678-88; e **ÉRIKA DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 34.393.232-5-SSP/SP, CPF/MF nº 230.107.398-00, ambos residentes e domiciliados na Rua João Bernardo de Lima, nº 266, casa 01, Santo Antônio, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 370.037, em 13 de abril de 2.021. Microfilme n. **32 2207**

R. 3, em 22 de abril de 2.021.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários: **IVANHOÉ ANDRÉ DE SOUZA** e sua esposa **ÉRIKA DA SILVA SANTOS**, já qualificados, no valor de R\$552.500,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$4.804,53, vencendo-se a primeira delas em 05 de maio de 2.021, com taxa de juros a) efetiva anual de 6.9000% e nominal anual de 6.6909%; b) efetiva mensal de 0.5575% e nominal mensal de 0.5575%; calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$740.000,00.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 370.037, em 13 de abril de 2.021. Microfilme n. **32 2207**

CONTINUA NA FICHA

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU76N-ZGLKX-KLAZV-DHKGN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

122.009

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de junho de 2024.

CNS 11.152-6**Av.04 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 27 de junho de 2024.

Conforme Requerimento de 11 de junho de 2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$740.000,00, nos termos da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado.

Escrevente Jussara Fabiana da Silva Costa

Prenotação 430.633 de 18 de abril de 2024.

Av.05 - EFETIVAÇÃO DE PROPRIEDADE

Em 09 de dezembro de 2024.

Conforme Requerimento, em virtude do 1º e 2º leilão negativo fica **EFETIVADA A PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, NIRE 35300023978, já qualificado, nos termos da Lei 9.514/97.

Selo digital 111526331000000075199024F

Escrevente João Lucca Santos Cardillo Silveira

Prenotação 443.853 de 31 de outubro de 2024.

Av.06 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 09 de dezembro de 2024.

Conforme Termo de Quitação datado e assinado em 28 de outubro de 2024, em virtude da efetivação da propriedade, fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob o n. 3

Selo digital 111526331000000075199124D.

Escrevente João Lucca Santos Cardillo Silveira

Prenotação 443.853 de 31 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU76N-ZGLKX-KLAZV-DHKGK>

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-61º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Osasco, data abaixo indicada.

Susana Maria de Sousa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU76N-ZGLKX-KLAZV-DHKGN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Ao Oficial:	R\$ 45,88	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C3000000099983926Z
Ao Estado:	R\$13,04	
Ao Reg. Civil:	R\$2,41	
Ao IPESP:	R\$8,92	
Ao Trib. Jus.:	R\$3,15	
Ao ISS:	R\$2,29	
Ao FEDMP:	R\$2,20	Protocolo: 538228 Certidão Expedida em 13/07/2026 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, 'c')
TOTAL:	R\$77,89	

